

INFORME EPIDEMIOLÓGICO 001/2024

LIRA α JANEIRO

Levantamento de Índice Rápido
para o *Aedes aegypti*

(incluindo *Aedes albopictus*)

27 DE FEVEREIRO

**DIVISÃO DE DADOS
EPIDEMIOLÓGICOS E AMBIENTAIS**

SAÚDE



GOV
RJ



Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*: JANEIRO/2024

Introdução

O Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* (LIRAA), foi idealizado com vistas ao monitoramento da população e dispersão do vetor de forma ágil e pontual. Inicialmente, com foco no controle da Dengue e da Febre Amarela, que já tinha um longo histórico de campanhas e programas de saúde pública, reforçada pela introdução da Doença Aguda pelo Vírus Zika. O acompanhamento do *Aedes albopictus* já era realizado, considerando sua capacidade de também transmitir a vírus da dengue, embora, sem a mesma eficiência que o *Aedes aegypti*, mas após a chegada da Febre de Chikungunya em nosso país, a metodologia passou a tratar o *Aedes albopictus* por sua capacidade de transmiti-la, justificando a importância do incorporar o seu monitoramento, visto que, ambas as espécies têm todas as condições de propagar esses vírus em condições adequadas.

O *Aedes albopictus* tem demonstrado elevada capacidade para utilizar uma ampla variedade de criadouros artificiais no território urbano, sem abandonar ecótopos naturais. As formas imaturas desse mosquito nas áreas urbanas se mantêm, principalmente, em pneus, caixa d'água, vasos de plantas, latas, garrafas, bebedouros de animais e/ou ainda outros objetos que retenham água (Ministério da Saúde, 1998). O vetor consegue se dispersar muito bem entre a mata e a cidade fomentando a discussão sobre o seu possível papel de elo entre as formas silvestre e urbana da transmissão de vírus, por sua característica exofílica, se torna um vetor com potencial para se infectar com um vírus silvestre e levar este vírus para o ambiente urbano.

Realizado pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o calendário informado anualmente e conforme descreve o manual "Levantamento Rápido de Índices para *Aedes Aegypti* – LIRAA para Vigilância Entomológica do *Aedes Aegypti* no Brasil" (BRASIL, Ministério da Saúde, 2013), o LIRAA fornece o Índice de Infestação Predial (IIP) e o Índice de Infestação em Depósitos (Índice de Breteau – IB) do *Aedes aegypti* e do *Aedes albopictus*, isso o torna um instrumento importante de diagnóstico, pois identifica as áreas prioritárias para a aplicação de medidas e ações

estratégicas para controle e combate ao mosquito, visando à redução dos índices de infestação municipais e, conseqüentemente, o controle da Dengue, da Febre de Chikungunya e da Doença Aguda pelo Vírus Zika.

Em cada município, agentes de saúde visitam residências e outros tipos de imóveis, para inspecionar e identificar os criadouros, e ao encontrar, coletar as larvas ou pupas para análise em laboratório, de acordo com as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (BRASIL, Ministério da Saúde, 2009), os parâmetros para classificação dos estratos e dos municípios, quanto à infestação.

Menor que 1%: SATISFATÓRIO | De 1% e 3,99%: EM ALERTA | Acima de 3,99%: EM RISCO.

Ao final de cada levantamento os coordenadores municipais enviam seus dados à Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, que analisa, consolida os dados estaduais e elabora o presente Informe Epidemiológico. Por fim, os dados são enviados à Coordenação Geral de Arboviroses, do Ministério da Saúde e ao Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro.

Ocorrências epidemiológicas nos últimos anos

Plano Nacional de Enfrentamento da Microcefalia

Com a introdução do vírus da zika no país e a sua relação com o aumento nos casos de microcefalia e síndromes neurológicas, o Ministério da Saúde decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) para a microcefalia, em 12 de novembro de 2015, adotando em todo território nacional, estratégias para o tratamento dos pacientes, acolhimento de suas família e intensificação do controle do vetor.

A ESPIN foi suspensa em 30 de junho de 2017. Contudo, o modelo de trabalho adotado foi mantido (Salas de Coordenação e Controle), permanecendo a realização de ações integradas entre os setores dos três níveis de governo, envolvendo aqueles atores que têm em suas missões, papel relevante e/ou impactante no controle do vetor.

Febre Amarela Silvestre

Em 2017 ocorreram eventos com transmissão silvestre da Febre Amarela na Região Sudeste do país forçando a intensificação das ações de controle e bloqueio vacinal, principalmente nos municípios de fronteira com os estados de Espírito Santo e Minas Gerais, onde a transmissão era mais intensa. Cenário que persistiu até 2018

Sem ocorrência recente de casos. Contudo, mantém-se a vigilância, principalmente, nos municípios onde a cobertura vacinal para a febre amarela permanece baixa.

Pandemia de COVID-19

Em 25 de março de 2021, o Ministério da Saúde decretou a criação do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, oficializando as ações para vigilância e controle da transmissão do vírus. Embora sem relação vetorial com o coronavírus, as ações de controle e vigilância do vetor foram suspensas, dada a sua natureza de sua atividade, baseada na visita domiciliar e aos pontos estratégicos, que expunha a segurança sanitária dos agentes e moradores/funcionários. Isso forçou a Coordenação de Geral de Arboviroses (CGArb) a emitir portarias e informes técnicos, no primeiro momento, suspendendo, e depois conforme aumentava a cobertura vacinal para Covid-19, flexibilizando as ações de controle de vetores em todo o território nacional.

A partir do segundo semestre de 2022, a CGArb revogou as portarias e notas informativas relacionadas à suspensão/flexibilização das ações de controle dos vetores das arboviroses.

Sobre esse levantamento

O primeiro levantamento de 2024 foi realizado na 2ª semana epidemiológica, compreendida entre os dias 07 a 13 janeiro, com participação de 87 (94,6%) municípios.

No momento deste levantamento, observando as taxas de incidência de arboviroses, identificamos que 08 regiões apresentam municípios com aumento importante nos casos de arboviroses, em relação ao período anterior: **Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea, Centro-Sul, Médio Paraíba, Metropolitana I, Metropolitana II, Noroeste e Serrana**. A região Norte apresentou redução de casos no período.

Por conta das fortes chuvas, que atingiram o estado durante os meses de novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024, e também, pelo crescimento agudo da transmissão local de Dengue, três municípios informaram, antecipadamente, por meio de Ofício, a impossibilidade de realização desse levantamento por comprometimento de sua infraestrutura local: **Belford Roxo, Queimados e Resende.**

Ocorrências desse levantamento

1. O Município de **Teresópolis**, apesar de enviar o resultado do LIRAa, teve os mesmo **desconsiderados**. Decisão tomada a partir do **Relatório de Acompanhamento do LIRAa**, da Divisão de Controle de Vetores Estadual, que informa a impossibilidade do município realizar o levantamento em conformidade com a metodologia preconizada para o LIRAa ou para o LIA. O relatório elenca as razões pelas quais se optou por desconsiderar os resultados e a realização do levantamento:

1. A Coordenação de Controle de Vetores Municipal dispõe de apenas 04 (quatro) Agentes de Controle de Endemias (ACE), todos cedidos pelo Ministério da Saúde;
2. Não houve planejamento para o levantamento:
 - Não possuindo os mapas das localidades nem os boletins 05 e 06, não foi possível fazer estratificação das áreas e o sorteio dos quarteirões;
 - O município não dispunha dos boletins para o levantamento.
3. O levantamento em questão foi realizado por 40 (quarenta) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que:
 - Visitaram os imóveis sequencialmente (conforme suas rotinas, rua a rua, sem contornar os quarteirões), sem seguir nenhuma das modalidades previstas (1/5 ou 1/2);
 - Não recolheram as formas imaturas (larvas e pupas) encontradas para identificação;
 - Pela falta do boletim específico, adaptaram outro formulário. No entanto, não registraram adequadamente a visita, ficando os dados dos imóveis incompletos (sem número do quarteirão, por exemplo).
4. Não houve supervisão da Coordenação de Controle de Vetores Municipal junto aos agentes durante a atividade.

1,8%

Aedes aegypti

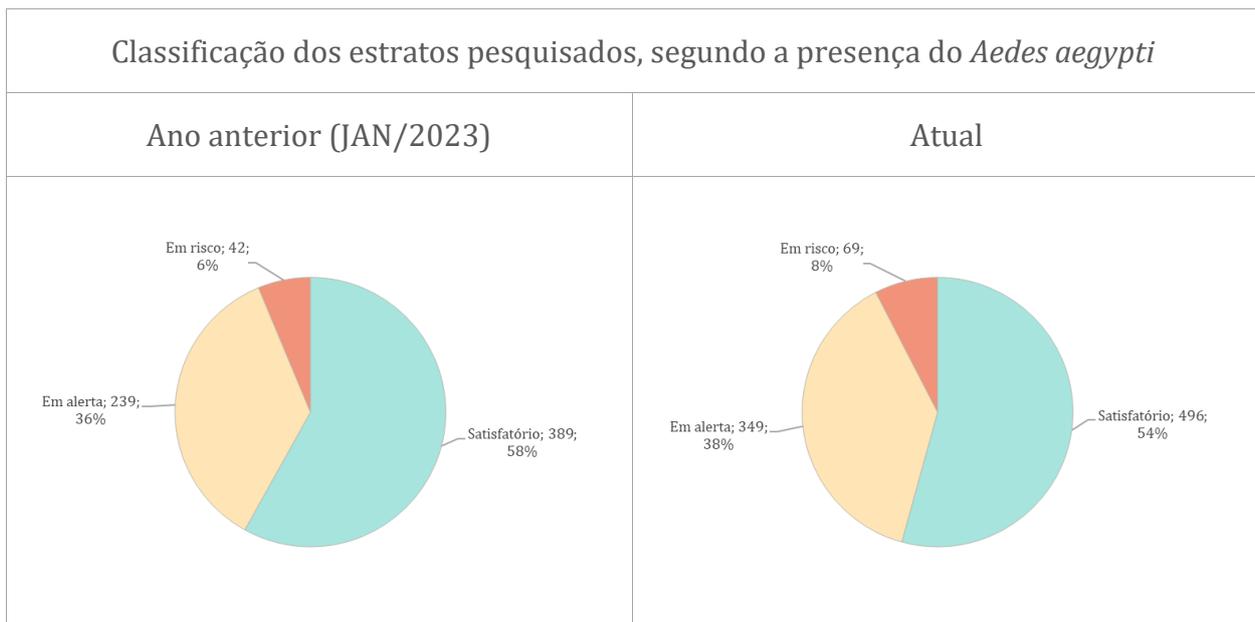
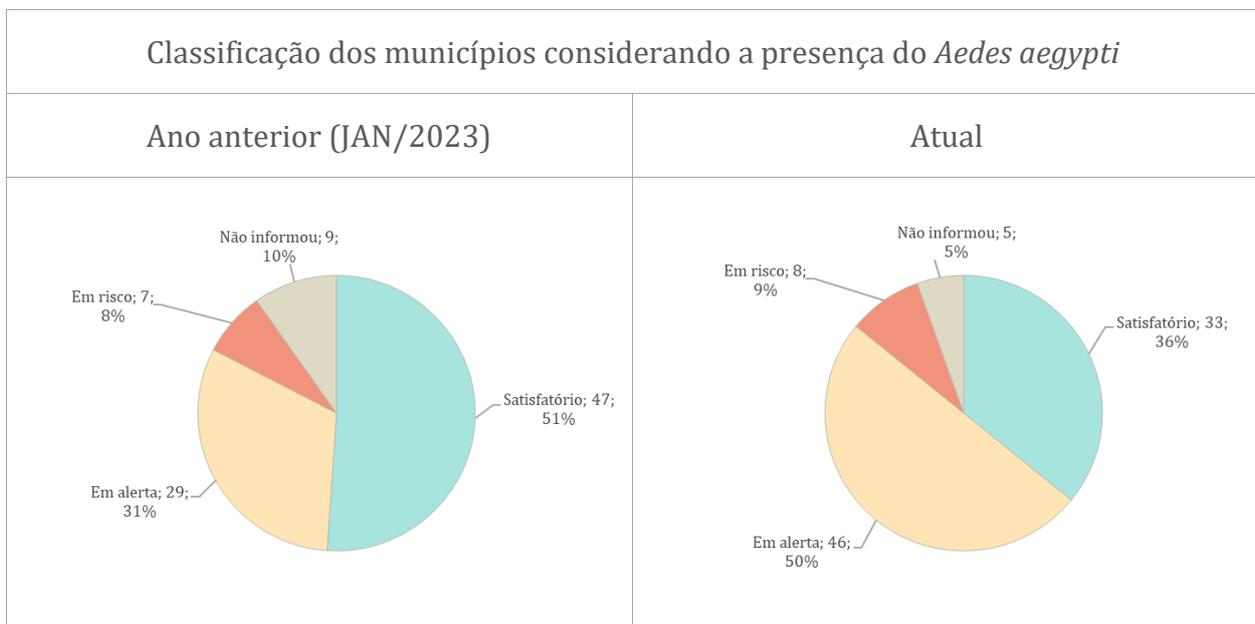
STATUS RJ

ALERTA

Aedes albopictus

1,2%

Levantamento de dados sobre o *Aedes aegypti*



Relação de municípios que apresentaram estratos classificados como EM RISCO para *Aedes aegypti*: janeiro de 2024

Nesse levantamento, dos municípios que informaram seus dados, 27 (30,7%), distribuídos em **todas regiões**, apresentaram estratos classificados como EM RISCO, considerando a presença do *Aedes aegypti*.

Região Metropolitana I (05 municípios)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Duque de Caxias	61	22	35	04
Japeri	07	01	04	02
Nova Iguaçu	53	17	33	03
Rio de Janeiro	253	173	77	03
Seropédica	09	0	07	02

Região Metropolitana II (04 municípios)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Maricá	21	19	01	01
Rio Bonito	05	0	03	02
São Gonçalo	52	34	17	01
Tanguá	04	01	01	02

Região da Baía da Ilha Grande (01 município)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Angra dos Reis	14	01	08	05

Região da Baixada Litorânea (02 município)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Araruama	12	07	04	01
Rio das Ostras	14	05	08	01

Região Centro Sul (02 município)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Mendes	03	01	01	01
Três Rios	06	01	03	02

Região do Médio Paraíba (05 municípios)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Barra do Piraí	05	0	04	01
Itatiaia	04	0	02	02
Piraí	03	01	01	01
Valença	10	08	01	01
Volta Redonda	12	0	10	02

Região Noroeste (05 municípios)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Itaocara	03	0	01	02
Itaperuna	08	05	02	01
Natividade	03	01	0	02
Porciúncula	02	0	0	02
Santo Antônio de Pádua	02	0	01	01

Região Norte (01 município)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Campos dos Goytacazes	19	03	07	09

Região Serrana (02 município)

Município	Nº de estratos	Satisfatórios	Em alerta	Em risco
Carmo	03	0	0	03
Nova Friburgo	10	02	04	04

Mapa da distribuição estadual de IIP para *Aedes aegypti*: janeiro de 2024

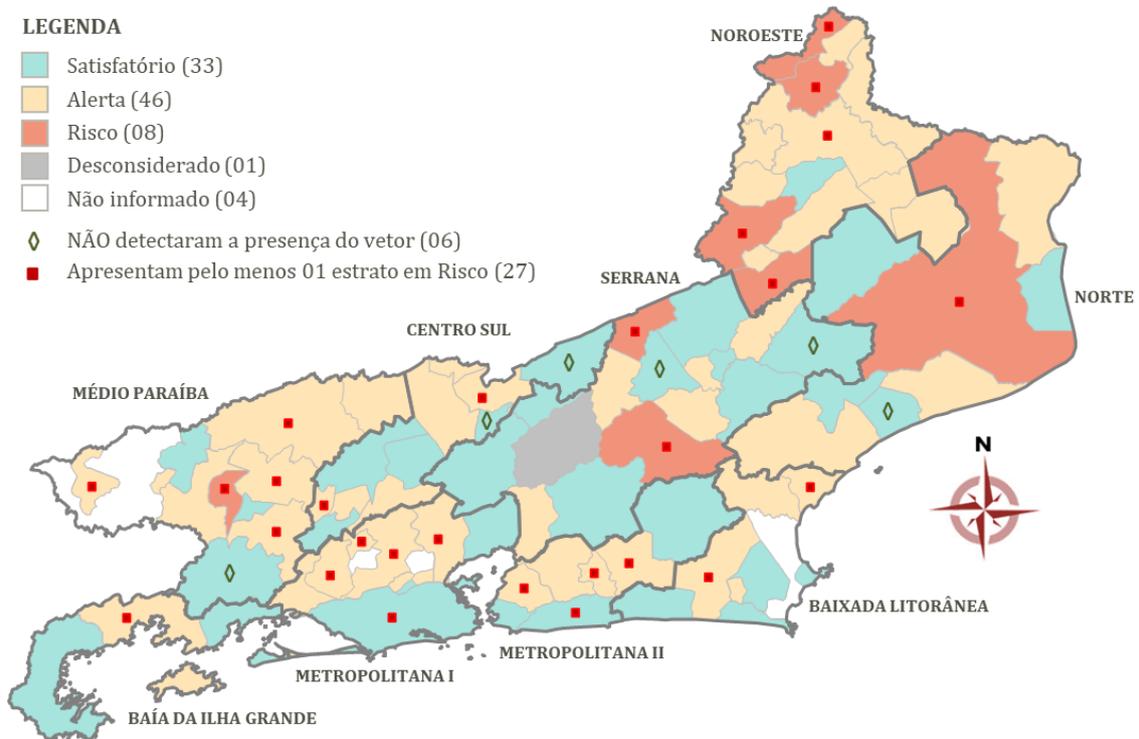
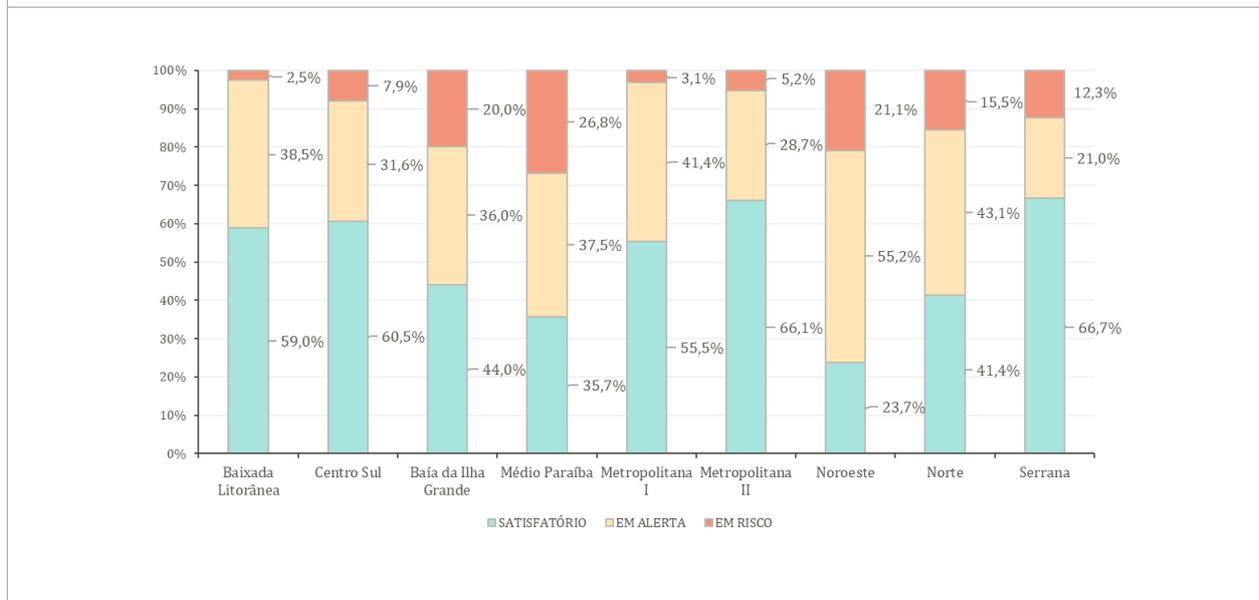


Gráfico de distribuição dos estratos por região e classificação, segundo a presença de para *Aedes aegypti*: janeiro de 2024



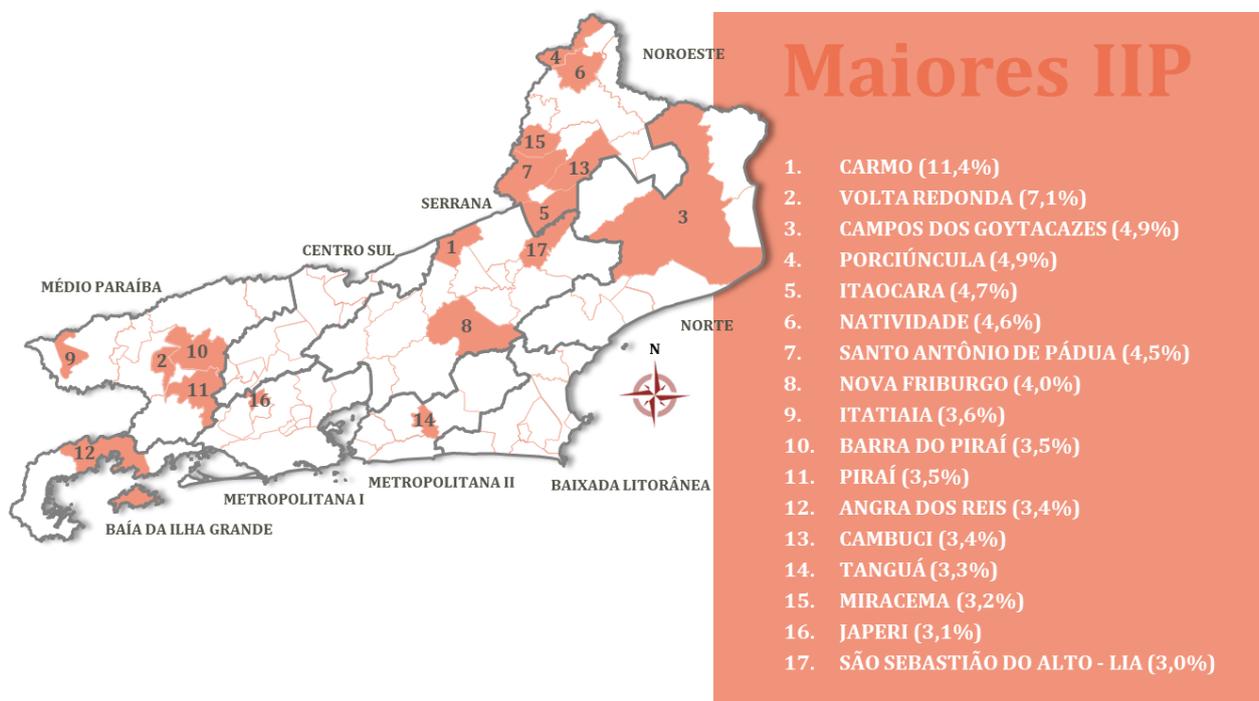
Observamos que **todas as regiões** apresentam estratos em alto risco, colocando os municípios que fazem fronteira entre si e com outros estados em alerta, pela possibilidade de propagação do vetor nessas regiões.

Comparando com o LIRAa realizado em **janeiro de 2023**, aumentou o número de municípios que realizaram o levantamento (de 83 em 2023 para 87 em 2024), também aumentou o número de estratos (de 670 para 914). Quanto à classificação, os estratos satisfatórios aumentaram (de 389 para 496), assim como os em alerta (de 239 para 349) e os em risco (de 42 para 69).

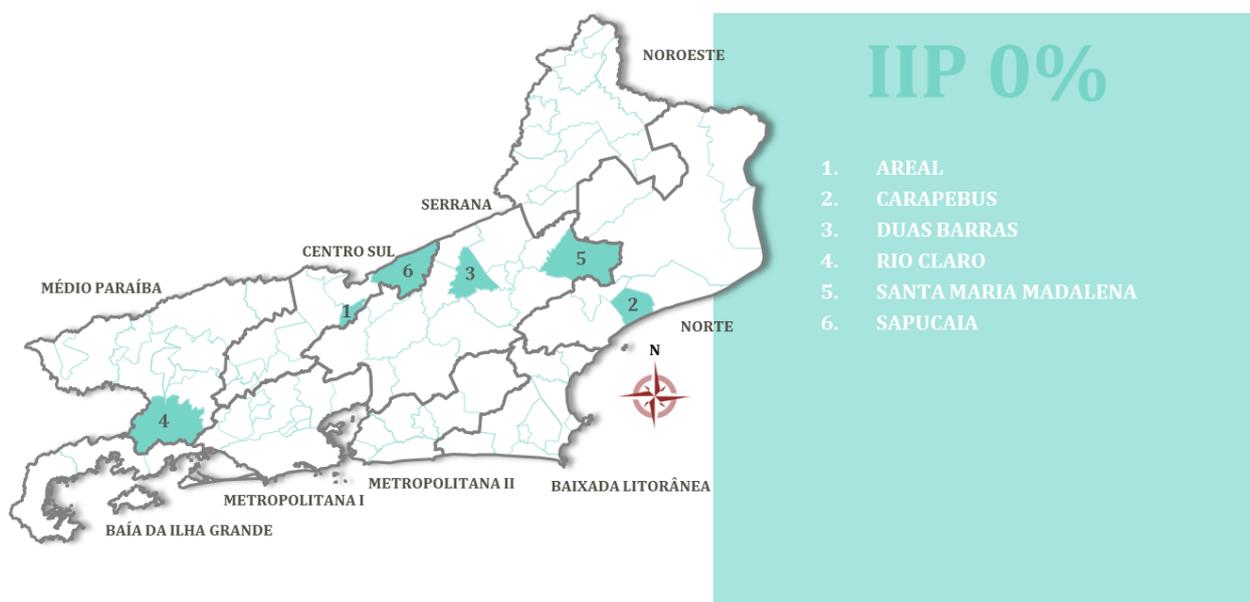
A persistência de estratos em risco e a ocorrência de transmissão de arboviroses apontam a fragilidade na completude da cobertura e/ou na qualidade do trabalho desenvolvido pelos municípios na visita domiciliar. Considerando o trabalho realizado nos ciclos anteriores, não se espera que ocorram estratos em risco e sim que os índices de infestação apurados flutuem mais próximo de 1%.



Municípios que apresentaram os maiores IIP para *Aedes aegypti*: janeiro de 2024



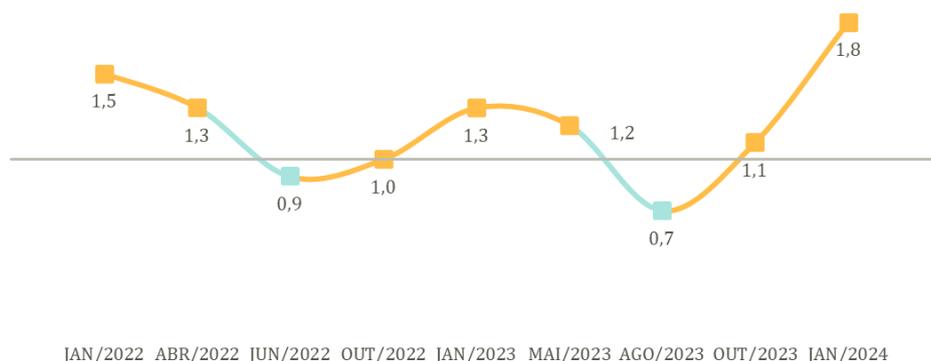
Municípios que apresentaram IIP zero para *Aedes aegypti*: janeiro de 2024



É importante estar atento ao volume de chuvas e a temperatura elevada, que influenciam diretamente no crescimento da população e no comportamento dos mosquitos e no aumento da transmissão.

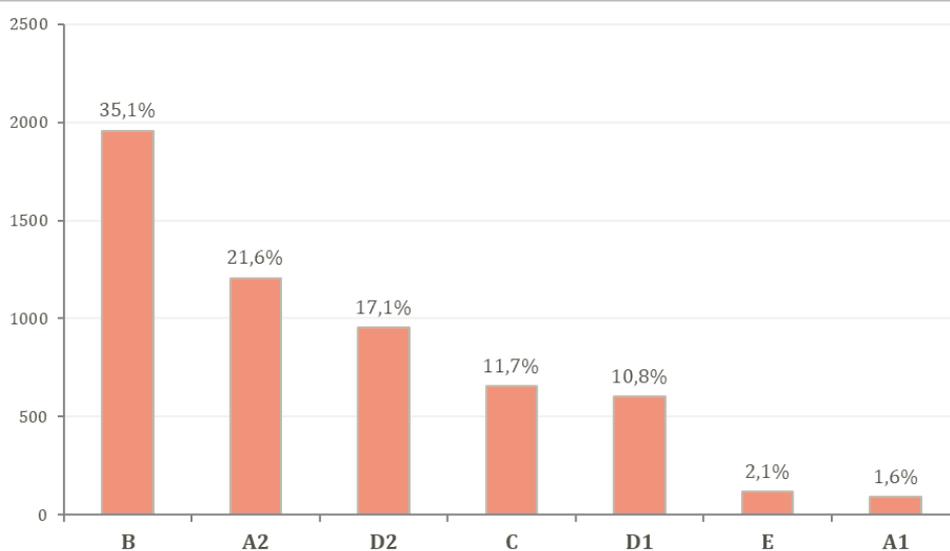
A sazonalidade tem grande impacto no resultado do levantamento, isto porque as condições climáticas interferem diretamente no comportamento e na reprodução do vetor, logo, não se deve comparar os IIP de períodos distintos. No entanto, é importante comparar os resultados do levantamento imediatamente anterior como parâmetro, para avaliar se a tendência dos índices é de aumento ou de redução. Neste caso, comparado ao realizado em **outubro de 2023**, observa-se redução no número de municípios classificados como satisfatório, de 48 para 33 e aumento nos em alerta, de 41 para 46, e em risco, de 03 para 08.

Histórico do IIP Estadual para *Aedes aegypti* 2022-2024 (% médio)



Depósitos preferenciais pelo *Aedes aegypti*: janeiro de 2024

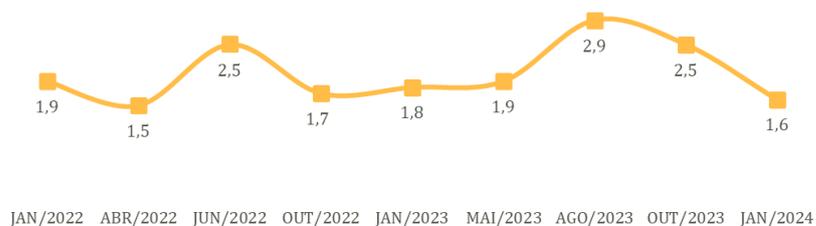
Gráfico de percentual de depósitos preferenciais pelo *Aedes aegypti* por tipo de depósito



Os depósitos do tipo A2, B, C e D2, continuam responsáveis pela maioria (85,5%) dos 5.580 criadouros encontrados neste levantamento, evidenciando o desafio de prover um serviço público de qualidade, com foco na cobertura e suficiência, e também capaz de sensibilizar a população quanto à importância do seu papel na prevenção, atuando na eliminação de prováveis criadouros do vetor.

Histórico de percentuais por tipo de depósito preferencial pelo *Aedes aegypti* 2022-2024 (%)

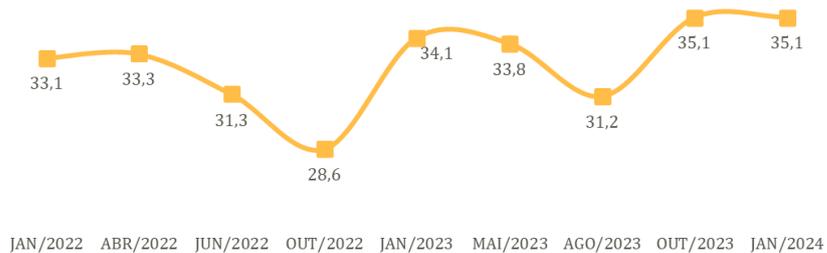
A1



A2



B



C



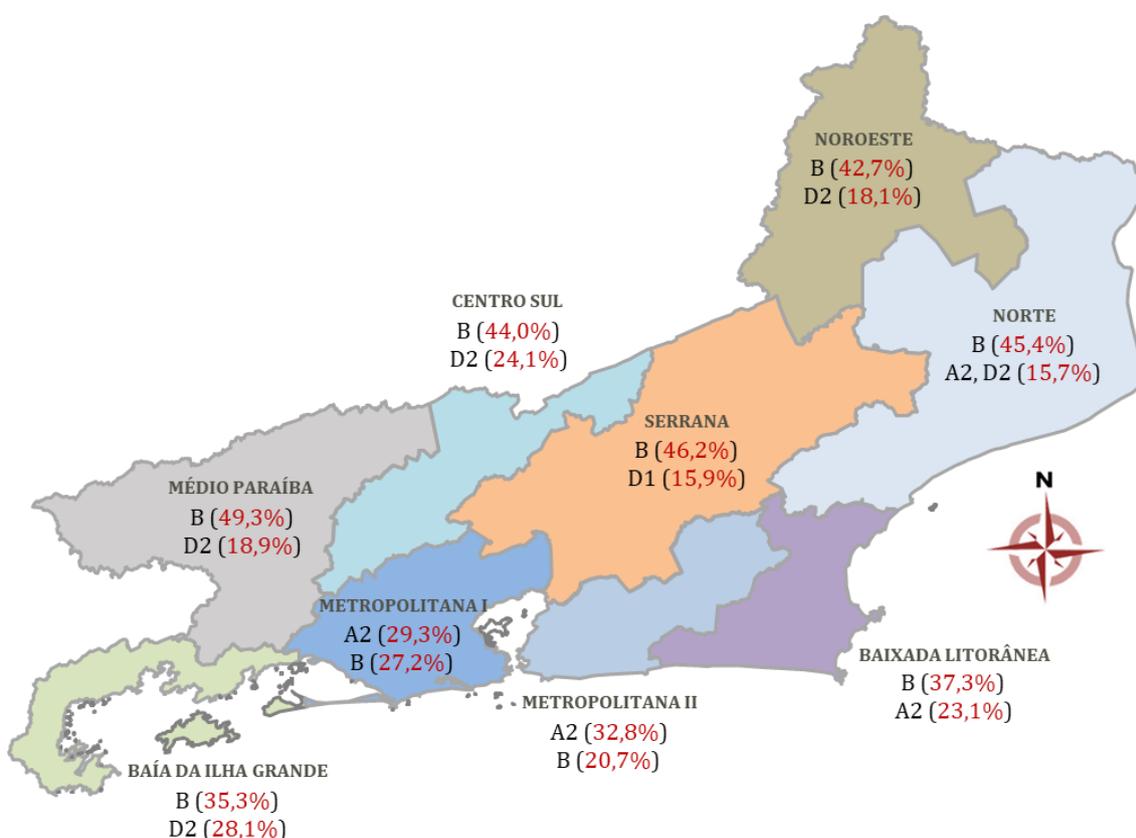


A partir dos gráficos acima podemos destacar:

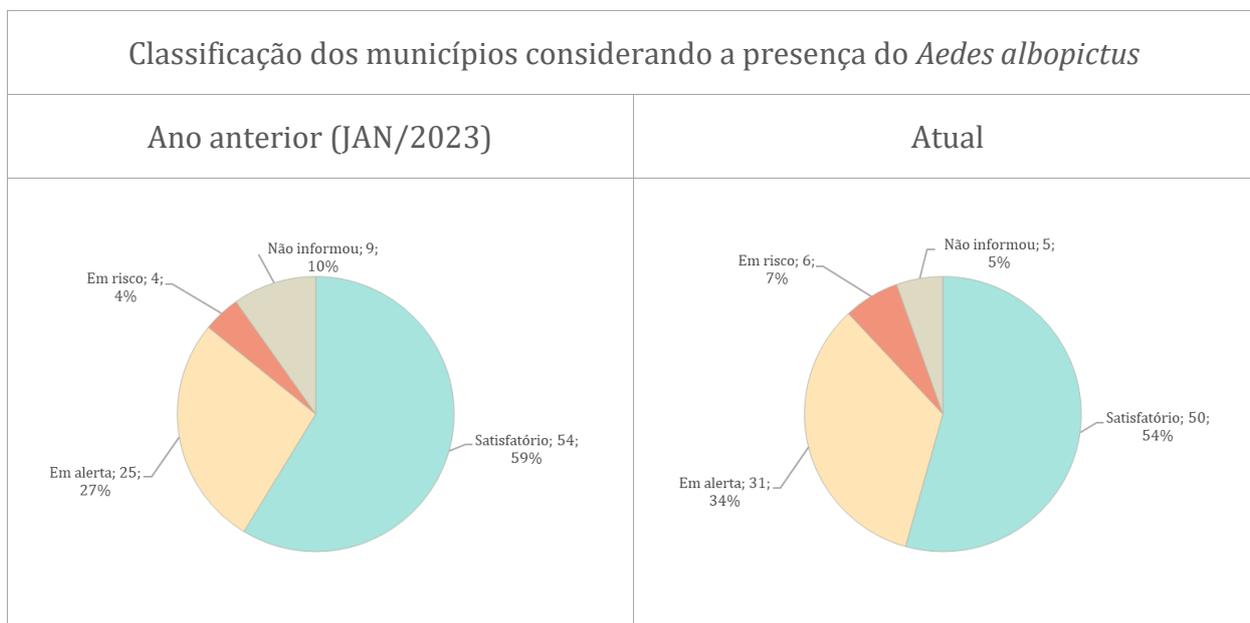
- A tendência de baixa do índice dos depósitos A1 e A2, iniciado em agosto do 2023, se mantém, podendo ser resposta às ações de conscientização dos moradores e/ou alguma ação de melhora na distribuição pública de água;
- Confirmada a tendência de alta do índice do depósito B, ao ponto mais alto da série, onde se mantém, destacando-se mais uma vez como depósito predominante, requerendo reforço da conscientização da população quanto aos cuidados que evitem o acúmulo de água nesses depósitos;

- Mantém-se a redução do índice dos depósitos C. Agora, abaixo das médias anteriores, podendo ser resposta às ações de conscientização dos moradores;
- A redução verificada no último levantamento deu lugar a uma retomada acima do índice mensurado em agosto de 2023, para os depósitos D1 e D2, podendo ser resultado das fortes chuvas que atingiram o estado no final de 2023 e início de 2024.
- O índice do depósito E estabilizou em 2,1% nos últimos 03 levantamentos.

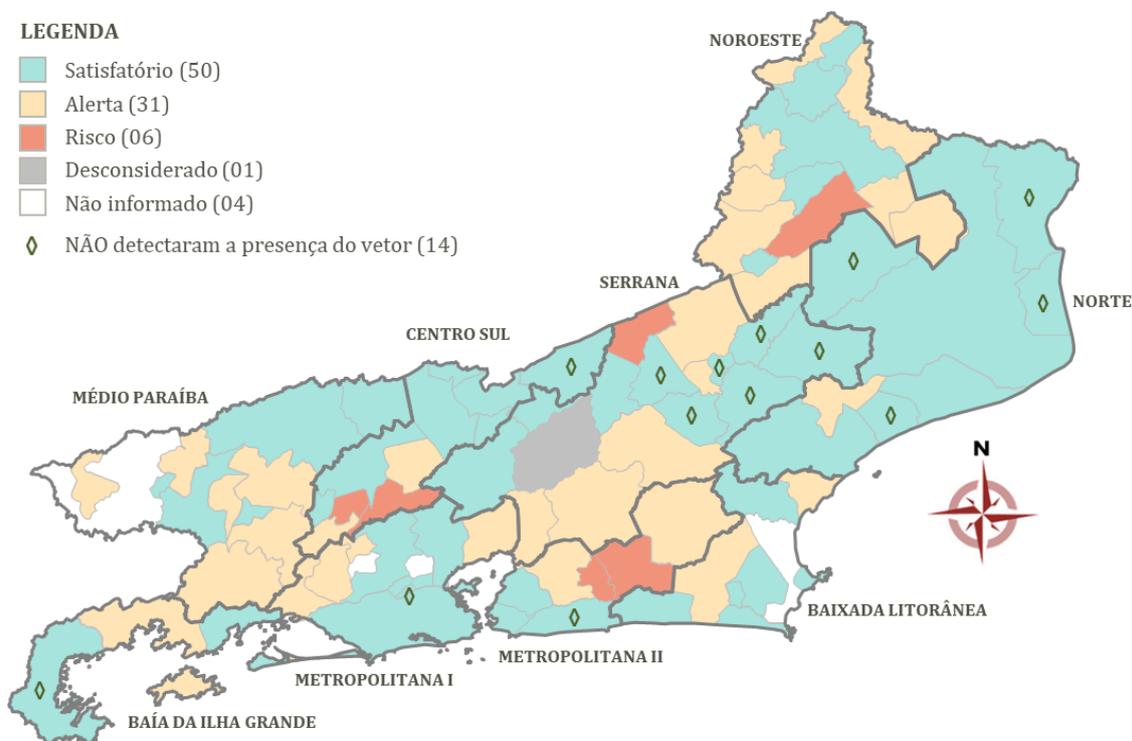
Mapa de distribuição dos depósitos preferidos pelo *Aedes aegypti* por região: janeiro de 2024



Levantamento de dados sobre o *Aedes albopictus*



Mapa da distribuição estadual de IIP para *Aedes albopictus*: janeiro de 2024

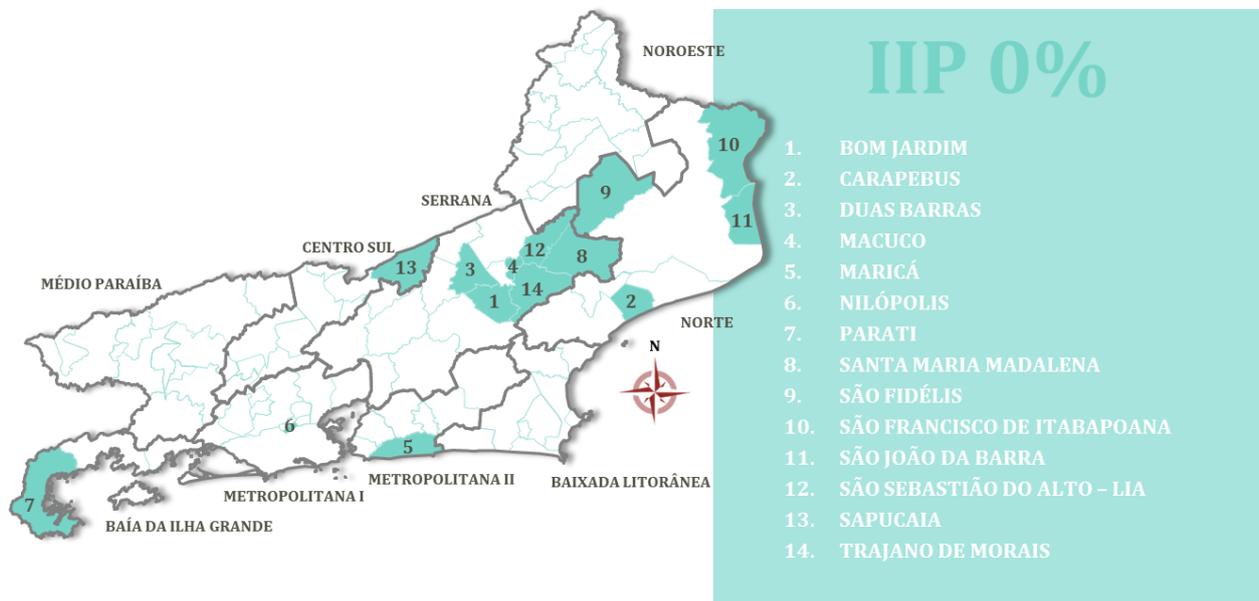


Dos 87 municípios que informaram o LIRAA/LIA, o vetor foi encontrado em 73 (83,9%), evidenciando sua presença em todas as regiões do Estado, como mostra o mapa acima. Nele observamos aumento em relação a janeiro de 2023, quando foi encontrado em 65 municípios.

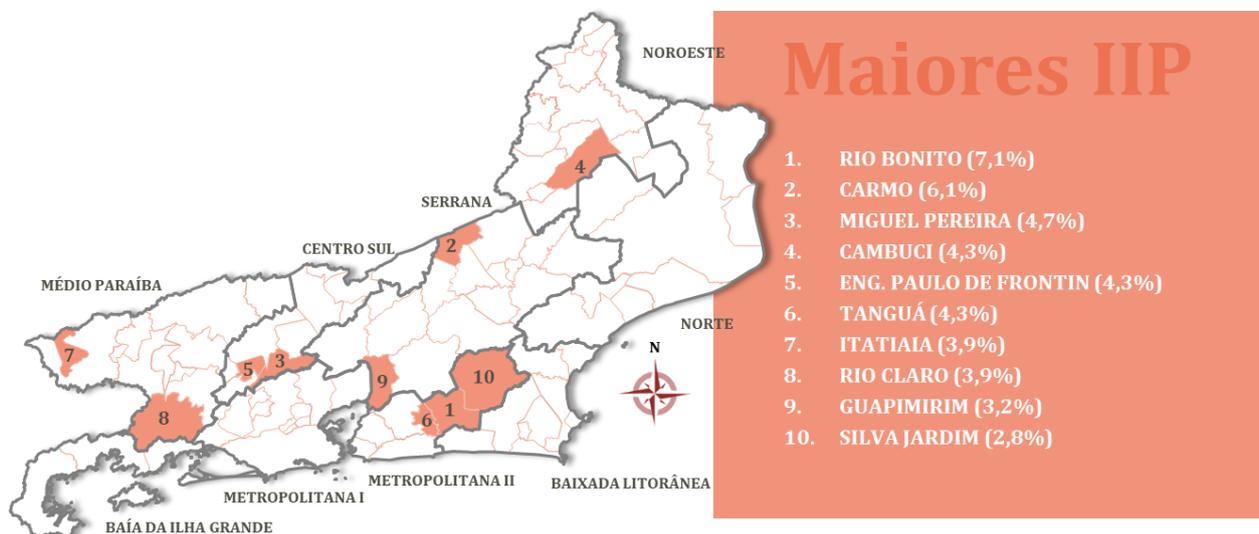
A intensidade e a dispersão do vetor, observada neste levantamento, indica que o monitoramento deve ser permanente, considerando a ocorrência de arboviroses em nosso Estado, como a Febre de Chikungunya, da qual o *Aedes albopictus* também é transmissor.



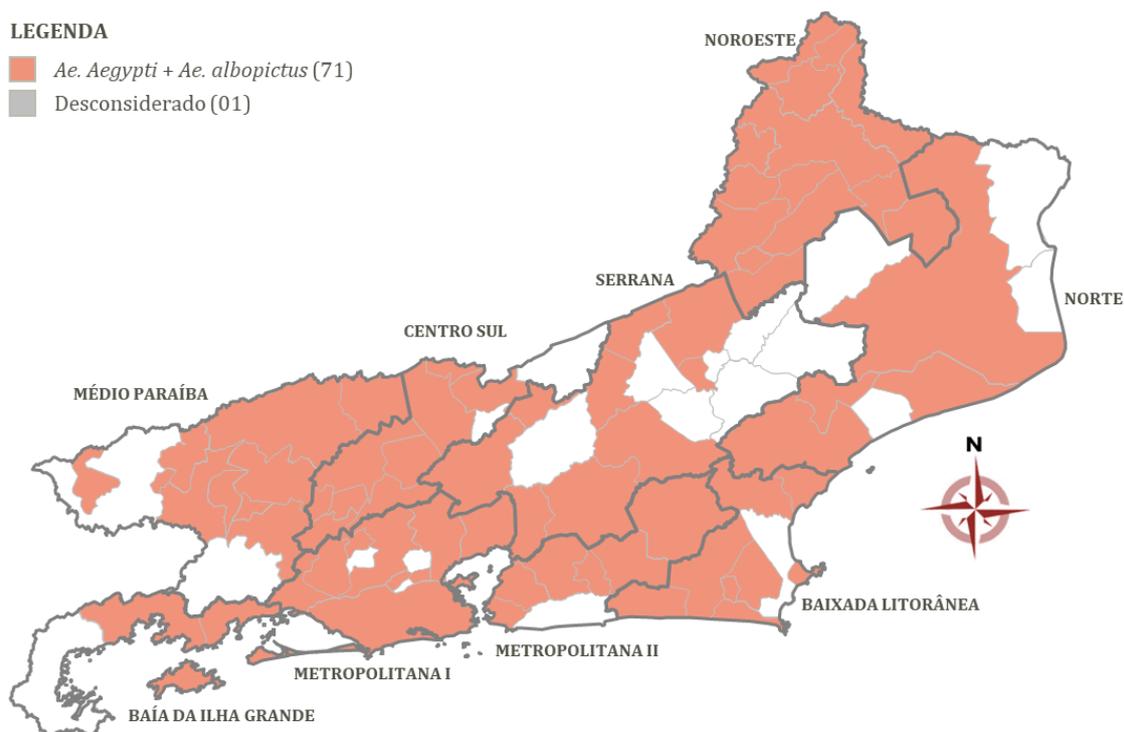
Municípios que apresentaram IIP zero para *Aedes albopictus*: janeiro de 2024



Municípios que apresentaram os maiores IIP para *Aedes albopictus*: janeiro de 2024



Mapa indicando os municípios com presença simultânea do *Aedes aegypti* e do *Aedes Albopictus*: janeiro de 2024



O mapa acima destaca os municípios onde essa presença foi detectada, fato que acentua o grau de risco de transmissão de arboviroses, principalmente da Febre de Chikungunya, considerando que o *Aedes albopictus* transita entre as áreas urbana e rural. É importante que esses municípios estendam sua área de cobertura para além dos limites das áreas urbanas, enquanto houver residências e a presença dos vetores. Do total de 87 municípios que realizaram este levantamento, 71 (81,6%) informaram a presença simultânea do *Aedes aegypti* e do *Aedes albopictus* em áreas urbanas.

Suporte Técnico Estadual do LIRAa:

Tel.: (21) 3385.9305

E-mail: egi.fad@gmail.com / liraa.ses@gmail.com

Contatos: Jorge Freitas / Marcello Bahouth

DivDEA - Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais:

Tel.: (21) 3385.9304

E-mail: milton.araujo@saude.rj.gov.br

Diretor: Milton Carlos da Silva Araujo

Rua Barão Itapagipe, 225 – 2º andar – Sistemas de Vigilância em Saúde

Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.261-005

SUBVAPS - Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

SUPGVS - Superintendência de Gestão da Vigilância da Saúde

COOIASS - Coordenação de Informação e Análise da Situação de Saúde

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

Anexo 01: Planilha dos dados informados pelos municípios

Cod. IBGE	Município	Aedes aegypti		Nº de estratos			Nº de depósitos positivos							Aedes albopictus	
		IIP	IB	< 1	<= 1 e < 4	>= 4	A1	A2	B	C	D1	D2	E	IIP	IB
330010	Angra dos Reis	3,4	3,9	1	8	5	2	12	50	15	17	41	5	2,3	2,4
330015	Aperibé	2,0	2,0	0	2	0	0	1	4	1	2	2	0	0,8	0,8
330020	Araruama	1,7	1,8	7	4	1	1	15	22	9	14	9	4	1,7	1,7
330022	Areal	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,4	0,4
330023	Armação dos Búzios	0,9	0,9	8	6	0	0	5	18	2	0	2	5	0,6	0,8
330025	Arraial do Cabo	0,5	0,5	3	0	0	0	1	4	1	0	0	0	0,1	0,1
330030	Barra do Piraí	3,5	4,3	0	4	1	1	7	43	13	7	4	1	2,2	2,4
330040	Barra Mansa	1,1	1,1	5	5	0	1	7	17	3	4	7	0	0,3	0,3
330045	Belford Roxo	OFÍCIO													
330050	Bom Jardim	1,3	1,3	0	2	0	0	0	1	0	2	3	0	0,0	0,0
330060	Bom Jesus do Itabapoana	2,0	2,8	0	3	0	0	3	2	3	4	8	0	1,5	1,8
330070	Cabo Frio	NÃO REALIZOU													
330080	Cachoeiras de Macacu	0,3	0,3	7	0	0	0	0	3	0	1	1	0	1,2	1,2
330090	Cambuci	3,4	3,4	0	1	0	0	2	5	1	0	0	0	4,3	5,1
330100	Campos dos Goytacazes	4,9	6,4	3	7	9	1	46	274	49	52	93	11	0,2	0,3
330110	Cantagalo	0,4	0,4	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1,5	1,9
330093	Carapebus	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330115	Cardoso Moreira	2,1	2,1	0	2	0	0	1	4	1	3	1	0	1,5	1,5
330120	Carmo	11,4	15,1	0	0	3	0	16	59	10	9	8	0	6,1	7,4
330130	Casimiro de Abreu	1,1	1,3	3	4	0	0	3	2	2	8	10	0	0,5	1,0
330095	Comendador Levy Gasparian	1,7	1,7	0	1	0	0	0	1	0	0	3	0	0,4	0,4
330140	Conceição de Macabu	0,4	0,4	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2,6	3,0
330150	Cordeiro	1,5	1,9	2	2	0	0	1	1	7	3	6	1	1,5	2,1
330160	Duas Barras	0,0	0,0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330170	Duque de Caxias	1,7	2,0	22	35	4	12	222	92	20	25	35	1	0,6	0,7
330180	Engenheiro Paulo de Frontin	1,7	1,9	1	1	0	0	0	4	1	3	1	0	4,3	4,3
330185	Guapimirim	1,1	1,1	3	1	0	0	2	6	5	4	1	0	3,2	3,6
330187	Iguaba Grande	1,3	1,6	2	3	0	0	4	8	6	1	0	0	0,9	1,0
330190	Itaboraí	1,7	2,0	4	8	0	0	39	17	7	17	17	2	1,6	1,9
330200	Itaguaí	1,9	2,0	1	9	0	3	14	23	10	18	17	1	1,8	1,9
330205	Italva	1,7	2,8	1	2	0	0	8	7	0	4	0	0	1,2	1,2
330210	Itaocara	4,7	6,1	0	1	2	0	2	14	6	6	11	1	1,1	1,1
330220	Itaperuna	1,3	1,7	5	2	1	2	5	27	4	2	2	1	0,2	0,2
330225	Itatiaia	3,6	5,7	0	2	2	0	1	21	7	10	13	4	3,9	4,6
330227	Japeri	3,1	3,7	1	4	2	0	41	30	5	7	0	1	2,1	1,9
330230	Laje do Muriaé	2,9	2,9	0	1	0	1	1	0	0	3	2	0	1,3	1,3
330240	Macaé	1,4	1,6	4	9	0	2	49	17	8	4	7	1	0,9	1,0
330245	Macuco	0,8	0,8	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,0	0,0
330250	Magé	0,8	0,8	11	5	0	2	11	9	5	9	23	0	1,3	1,4
330260	Mangaratiba	0,3	0,3	7	1	0	0	1	1	3	0	2	0	0,2	0,3
330270	Maricá	0,5	0,6	19	1	1	1	6	1	0	7	17	1	0,0	0,0
330280	Mendes	2,7	2,7	1	1	1	1	0	12	0	3	4	0	0,7	0,7
330285	Mesquita	2,1	2,4	1	6	0	0	22	21	8	8	14	0	0,6	0,7
330290	Miguel Pereira	1,2	1,7	3	1	0	0	1	11	2	0	0	0	4,7	6,7
330300	Miracema	3,2	5,1	0	5	0	0	1	26	3	19	10	0	1,2	1,9
330310	Natividade	4,6	5,1	1	0	2	0	7	9	0	0	8	0	0,6	0,6
330320	Nilópolis	0,1	0,1	7	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0,0	0,0
330330	Niterói	0,5	0,5	16	3	0	0	12	21	7	1	1	3	0,8	0,8

Cod. IBGE	Município	Aedes aegypti		Nº de estratos			Nº de depósitos positivos							Aedes albopictus	
		IIP	IB	< 1	<= 1 e < 4	>= 4	A1	A2	B	C	D1	D2	E	IIP	IB
330340	Nova Friburgo	4,0	5,5	2	4	4	4	16	88	13	30	21	3	1,7	1,8
330350	Nova Iguaçu	1,8	2,0	17	33	3	6	129	112	27	62	123	2	0,9	1,0
330360	Paracambi	0,2	0,2	3	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1,0	1,0
330370	Paraíba do Sul	1,1	1,1	5	4	0	0	1	12	2	2	5	2	0,7	0,7
330380	Parati	0,6	0,6	3	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0,0	0,0
330385	Paty do Alferes	0,8	1,2	3	1	0	1	0	2	0	1	7	0	1,1	1,2
330390	Petrópolis	0,5	0,5	16	2	0	0	5	17	1	8	7	2	0,4	0,4
330395	Pinheiral	0,8	1,0	2	2	0	0	2	6	0	0	1	0	0,1	0,1
330400	Pirai	3,5	3,5	1	1	1	0	1	12	1	3	7	0	2,3	2,3
330410	Porciúncula	4,9	5,8	0	0	2	0	3	13	2	4	5	0	2,1	2,6
330411	Porto Real	1,9	2,4	1	3	0	0	1	13	1	5	3	0	0,9	1,3
330412	Quatis	0,2	0,4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1,9	1,9
330414	Queimados	OFÍCIO													
330415	Quissamã	1,6	1,7	1	2	0	0	3	4	2	2	2	0	0,1	0,1
330420	Resende	OFÍCIO													
330430	Rio Bonito	2,9	3,4	0	3	2	0	7	19	4	10	8	0	7,1	7,7
330440	Rio Claro	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,9	15,6
330450	Rio das Flores	1,3	1,3	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0,4	0,4
330452	Rio das Ostras	1,5	2,1	5	8	1	0	29	44	6	5	10	6	1,0	1,5
330455	Rio de Janeiro	0,8	0,9	173	77	3	16	191	299	226	62	127	12	0,2	0,2
330460	Santa Maria Madalena	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330470	Santo Antônio de Pádua	4,5	7,1	0	1	1	0	3	25	8	5	7	0	1,5	1,5
330480	São Fidélis	0,8	0,8	4	1	0	0	1	2	6	0	2	1	0,0	0,0
330475	São Francisco de Itabapoana	1,0	1,0	6	3	0	0	4	1	1	14	2	0	0,0	0,0
330490	São Gonçalo	1,1	1,2	34	17	1	8	86	46	23	41	52	7	0,5	0,6
330500	São João da Barra	0,8	0,9	3	3	0	0	2	8	1	2	0	0	0,0	0,0
330510	São João de Meriti	1,2	1,4	16	10	0	9	34	31	25	9	5	14	0,1	0,1
330513	São José de Ubá	0,5	0,5	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,5	0,5
330515	São José do Vale do Rio Preto	0,4	0,4	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,4	0,0
330520	São Pedro da Aldeia	0,7	0,7	10	4	0	1	7	10	2	1	2	0	0,3	0,3
330530	São Sebastião do Alto (LIA)	3,0	3,0	0	0	0	2	3	4	0	1	2	0	0,0	0,0
330540	Sapucaia	0,0	0,0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
330550	Saquarema	0,4	0,4	8	1	0	0	4	2	2	3	5	0	0,3	0,3
330555	Seropédica	2,9	3,9	0	7	2	8	21	20	20	2	41	1	1,7	3,2
330560	Silva Jardim	0,4	0,4	2	1	0	0	1	2	0	0	0	0	2,8	3,4
330570	Sumidouro	1,7	2,5	0	1	0	0	0	0	2	2	2	0	0,8	0,8
330575	Tanguá	3,3	3,3	1	0	2	0	20	2	1	3	4	1	4,3	4,3
330580	Teresópolis	DESCONSIDERADO													
330590	Trajano de Moraes	0,9	0,9	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0,0	0,0
330600	Três Rios	2,8	2,8	1	3	2	1	8	19	7	7	12	1	0,9	0,9
330610	Valença	1,0	1,4	8	1	1	0	27	6	0	3	2	0	0,4	0,4
330615	Varre-Sai	1,5	1,9	0	1	0	0	1	0	1	1	2	0	0,7	1,1
330620	Vassouras	0,2	0,2	4	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0,4	0,4
330630	Volta Redonda	7,1	9,6	0	2	10	1	23	242	44	34	101	20	2,1	2,1

Fonte: SES-RJ/SVS/SGVS/DEA/Sistema de Informação do LIRAA. Dados apurados em 07/02/2024, a partir dos arquivos enviados pelos municípios.

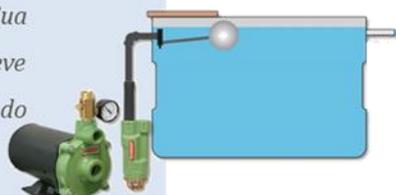
LIA: levantamento alternativo para os municípios que possuem número de imóveis inferior ao limite mínimo do LIRAA.

OFÍCIO: Indica que o município justificou a impossibilidade de realizar o levantamento com antecedência, por meio de Ofício.

Anexo 02: Descrição dos tipos de depósito

A1

Refere-se ao depósito d'água elevado ligado à rede pública e/ou sistema de captação mecânica em poço, cisterna ou mina d'água: caixas d'água, tambores, depósitos de alvenaria. Sua manutenção é de responsabilidade da população que deve providenciar cobertura ou vedação, impedindo o acesso do mosquito.



A2

Refere-se ao recipiente usado como reservatório de água, complementar, para consumo humano, o que reflete a deficiência no sistema de abastecimento, fato que aponta para uma ação integrada dos setores do poder público, não dependendo apenas dos ocupantes do imóvel.

B

Refere-se aos depósitos móveis - vasos/frascos com água, prato, garrafas, pingadeira, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósitos de construção (sanitários estocados e outros), objetos religiosos. Para esse tipo de depósito as soluções são de responsabilidade dos ocupantes do imóvel, pois requerem ações cotidianas de inspeção dos seus ambientes, para eliminação de possíveis criadouros do mosquito.



C

Refere-se aos depósitos fixos - tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais; floreiras / vasos em cemitério; cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas (caixas de inspeção / passagens). Requerem ações tanto dos ocupantes do imóvel, quanto do poder público.



D1

Refere-se aos pneus e outros materiais rodantes (câmaras-de-ar, manchões). Requerem ações da população, do poder público e dos fabricantes no sentido de recolher e encaminhar para o descarte adequado e, se indispensáveis, proteger.



D2

Refere-se ao lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferro velhos (PE), entulhos em construção. Requer ações dos ocupantes do imóvel, armazenando corretamente seu lixo, e do poder público, mantendo a regularidade da coleta e monitorando os locais de armazenamento de sucatas e de reciclagem.



E

Refere-se a axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.). Requerem atenção da população e do poder público no sentido de evitar acúmulo de água em folhas; tampar buracos; encaminhar para destino adequado.



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO